



Decreto N° 58 - de 02 de Maio de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPIÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 797, 07 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.12.306.0005.2.0019-244 - 3.3.90.30.00 MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	2.600,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.600,00
Total da Unidade 03	----- R\$	2.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0050-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.100,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	3.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde


Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 06	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500,00
Total Geral Anulado	----- R\$	500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPIÁ DE MINAS, 02 de Maio de 2019


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 02/05/19 a 03/06/19

ASSINATURA DO SERVIDOR